



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Objeto: contratação de monitor estagiário para execução de atividades do Programa Geração Esporte, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Córrego Fundo-MG.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via dispensa de licitação, amparada no Art. 75, II da Lei nº. 14.133/21, AUTORIZO a contratação da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	<p>Detalhamento dos Preços:</p> <p>Item 1: Objeto do Contrato - O contrato tem como objetivo a contratação de um monitor(a) estagiário(a) para o Programa Geração Esporte. As principais responsabilidades incluem auxiliar no gerenciamento de dados, elaboração do Projeto Pedagógico, execução das atividades do núcleo, preenchimento e envio de relatórios, e várias outras funções listadas abaixo</p> <p>Carga Horária: 20 horas semanais, sendo 16 horas dedicadas a atividades e 4 horas para planejamento.</p> <p>Vigência do contrato: 12 meses.</p> <p>Convênio nº 1481000373/2024: Este convênio foi firmado entre a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e o Programa Geração Esporte. Ele estabelece as diretrizes e condições para a execução das atividades descritas no contrato.</p> <p>Contribuições do(a) Monitor(a) Estagiário(a):</p> <ol style="list-style-type: none">1. Auxiliar no gerenciamento de dados do núcleo no sistema de acompanhamento.2. Auxiliar na elaboração do Projeto Pedagógico.3. Auxiliar na execução das atividades do núcleo.4. Auxiliar no preenchimento e envio do relatório de atividades trimestral.5. Auxiliar na reunião de lançamento do Programa para pais e educandos.6. Auxiliar na manutenção do espaço físico.7. Auxiliar no monitoramento da frequência e motivar a permanência dos educandos.8. Estabelecer boas relações com os educandos e com a equipe de trabalho.9. Auxiliar no processo de avaliação de ensino-aprendizagem dos educandos.10. Fomentar boas práticas de convivência (direitos, deveres e advertências), junto com os educandos.11. Auxiliar na resolução de eventuais conflitos surgidos no núcleo.12. Auxiliar na promoção de atividades que resultem em interação com a comunidade.	Serviço (mensal)	12	R\$ 1.495,13	R\$ 17.941,56

E, estando todo o processo de Dispensa de Licitação nos moldes legais, determino que seja seu resumo publicado na forma legal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Córrego Fundo/MG, 31 de janeiro de 2025.

Danilo Oliveira Campos
Prefeito